



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL DE SELAÇÃO 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MEDICINA DO TRABALHO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início do Curso	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	GRADUAÇÃO EM MEDICINA	09/07/2015	2 anos	R\$400,00	--
50	00					

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

- 2.1 Local: Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
24030-210 – Centro – Niterói - RJ
- 2.2. Horário: **Segundas e Quintas feiras das 16:00 às 19:00 h**
- 2.3. Período: **02/03/2015 a 28/05/2015**
- 2.4. Documentação
 - 2.4.1 Ficha de inscrição.
 - 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
 - 2.4.3 Histórico escolar.
 - 2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.
 - 2.4.5 *Curriculum vitae*.
 - 2.4.6 Duas fotos 3 X 4.
 - 2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158083**

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: **R\$ 400,00**

Valor Total: **R\$ 400,00**

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1 Prova escrita, tipo teste, de conhecimentos gerais em medicina e relativos à especialidade;
- 3.1.2 Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (**inglês**);
- 3.1.3 Análise do Curriculum Vitae;
- 3.1.4 Entrevista Dirigida
- 3.2. Cronograma
 - 3.2.1 Inscrições
 - 3.2.1.1 Data: **02/03/2015 a 28/05/2015**
 - 3.2.1.2 Horário: **segundas e quintas feiras das 16:00 às 19:00 h.**

3.2.1.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
24030-210 – Centro – Niterói - RJ

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: **08/06/2015**

3.2.2.2 Horário: **18:00 h**

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: **08/06/2015** (Entrevista Dirigida)

3.2.22 Horário: **18:00 h**

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: **08/06/2015**

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: **15/06/2015**

3.2.5.2 Horário: **16:00 h**

3.2.5.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: **18/06/2015** das **15:00 às 19:00h**.

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Nota de Conhecimentos Específicos

3.3.2.2 Nota de Língua Estrangeira

3.3.2.3 Idade (o mais velho)

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Outras informações:

4.4.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.4.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.4.6 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.4.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

4.4.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Medicina do Trabalho.

5.0 BIBLIOGRAFIA

- MENDES, René. **Patologia do Trabalho**. Guanabara Koogan.
- RODRIGUES, Pedro Carvalho. **Bioestatística**. UFF.
- HARRISON e cols. **Medicina Interna**. Guanabara Koogan
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças Relacionadas ao Trabalho (www.saude.gov.br).

Niterói, 5 de janeiro de 2015

Prof. Adj. MSc. José Paravidino de Macedo Soares
Coordenador